



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Presidência da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do
Brasil
Auditoria Interna

Nota Técnica N.º 257/2024 - NOVACAP/PRES/AUDIT

Brasília-DF, 19 de abril de 2024.

À Divisão de Licitações e Contratos (DILIC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe,

Procedemos o exame dos Índices econômico-financeiros contidos nestes autos, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 053/2023 – DECOMP/DA**, para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de execução do plantio e conservação por 180 dias (90 dias para plantio e 90 dias para conservação), de até 100.000 (cem mil) mudas de árvores, palmeiras e arbustos do Programa Anual de Arborização 2023/2024 nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, durante o período de maior pluviosidade, em conformidade o Estudo Técnico Preliminar (Doc. SEI-GDF Nº (118847900), devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto no subitem 7.2.1 - Incisos V letras "a.1", "a.2", "a.3" e "a.4", VI e VI. a) do Edital (127822527), bem como às Leis 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022 (Último Exercício), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) VIVEIRO CAMPO LINDO COMERCIO DE PLANTAS LTDA, apresentou os índices:

Índice de Liquidez Geral (LG) = 8,68 (>1)

Índice de Solvência Geral (SG) = 8,68 (>1)

Índice de Liquidez Corrente (LC) = 6,30 (>1)

Índice de Endividamento Geral (EG) = 1,5(>0,80)

Índice de Endividamento Financeiro (EF) = 0,13(<1)

Patrimônio Líquido = R\$12.404.371,42

2. Os Índices apresentados pelas empresas licitantes encontram-se dentro das margens estabelecidas no subitem 7.2.1 - Inciso V, letra b, do supracitado Edital, representando, portanto, uma boa situação financeira das mesmas.

CONCLUSÃO:

Concluimos que as empresas participantes atenderam às exigências do EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023 – DECOMP/DA

Juracy Cabral Leão

Mat. 75.115-4

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier

Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **JURACY CABRAL LEÃO - Matr.0075115-4, Contador(a)**, em 19/04/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 19/04/2024, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=138902613)
verificador= **138902613** código CRC= **76ECFF37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Sítio - www.novacap.df.gov.br